DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DIRETORIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DMAE
DMAE - DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(ART. 6 DO DECRETO MUNICIPAL 21.859/2023)

1) ÁREA REQUISITANTE

DIRETORIA: **Diretoria de Esgotamento Sanitário (D-ESG)**

GERÊNCIA: **Diretoria de Esgotamento Sanitário (D-ESG)**

COORDENAÇÃO**: Diretoria de Esgotamento Sanitário (D-ESG)**

2) IDENTIFICAÇÃO

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Nome: **Pedro Pompeu Correa** cargo: **Engenheiro Civil** matricula: **827852-02**

Telefone: **(51) 3289 - 9278** E-mail: **pedro.correa@dmae.prefpoa.com.br**

Responsável para suporte técnico na Licitação:

Nome: **Evandro Ricardo da Costa Colares** cargo: **Assistente Técnico** matricula: **72425-01**

Telefone: **(51) 3289 - 9811** E-mail: **evandroc@dmae.prefpoa.com.br**

3. OBJETO DA DEMANDA:

O objeto é a contratação de**Serviços Especializados de Adequações, Melhorias e Manutenções - EBE 1, 2 e 3 S do Sistema S** de acordo com as sugestões de adequações/melhorias apontadas no contrato 24.10.000007886-4– Prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBEs afetadas pelos eventos climáticos de maio/2024 em Porto Alegre.

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

Considerando os eventos climáticos que ocorreram em Maio/2024, que impactaram severamente **o Sistema S e em especial as Estações de Bombeamento de Esgoto (EBE) – EBEs 1, 2, 3, 4 e 5 S** de acordo com as sugestões de adequações/melhorias apontadas no contrato 24.10.000007886-4– Prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBEs afetadas pelos eventos climáticos de maio/2024 em Porto Alegre.

A partir das inspeções realizadas, dos levantamentos técnicos e das análises hidráulico-mecânicas, foi possível identificar vulnerabilidades relevantes na operação das EBEs EBEs 1, 2, 3, 4 e 5 S. As recomendações apresentadas visam mitigar os riscos operacionais, estruturais e ambientais associados à atual configuração das estações.

Diante dos achados, recomenda-se que o DMAE priorize, em caráter emergencial, as ações que eliminem o regime afogado, garantam vedação confiável e reestabeleçam a operação segura dos Grupos - Motobombas. A **implementação dessas medidas é condição mínima para a continuidade dos serviços e para a resiliência do sistema frente a novos eventos extremos.**

A não execução das recomendações propostas representa risco elevado de recorrência de falhas, comprometimento da infraestrutura e agravamento dos impactos ambientais e sociais na Zona Sul de Porto Alegre.

Em médio prazo, a adoção de sistemas automatizados de monitoramento contribuirá para assegurar a confiabilidade do sistema.

Por fim, considerando o que foi apontado como recomendações de melhoria/adequações no contrato 24.10.000007886-4, conclui-se que, com a implementação das recomendações aqui consolidadas, será possível não apenas melhorar a eficiência, mas também elevar a resiliência das EBEs a patamares compatíveis com os desafios futuros de urbanização e mudanças climáticas, deixando os equipamentos de saneamento mais resilientes. **Por os motivos elenados anteriormente, justificamos a presente contratação.**

4.1 DEMONSTRAÇÃO DA SUA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Para o exercício de 2026 o Departamento não implementou o PCA, por razões administrativas operacionais e de sistematização, estando prevista a implementação no exercício de 2027. O recurso para a presente contratação está previsto no planejamento administrativo - orçamentário de 2026. E os valores para o ano de 2027 estão previstos no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2027, de acordo com a o documento Lista de Cadastro e Obras PCA 2027 da Diretoria de Esgotamento Sanitário (41174763).

Justifica-se a necessidade de contratação para manutenção das atividades operacionais do Departamento.

5. ESTIMATIVA DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO-SE OS FLUXOS E PRAZOS DA FASE PREPARATÓRIA E DA FASE EXTERNA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS:

01/11/2026

6. ANEXOS AO PROCESSO SEI

- ETP – Estudo Técnico Preliminar (no mínimo devem constar os elementos previstos no parágrafo 1º do artigo 8 do Decreto Municipal 21.859/2023) – documento SEI: 41857500

- Análise de Riscos – documento SEI: 40742299

- Matriz de Riscos (se houver): *Não aplicável;*

- Especificações Técnicas (arquivo em Word) - documento SEI: 40307538

- Especificações Técnicas (arquivo em Pdf) - documento SEI: 40307544

- Anteprojeto: *Não aplicável;*

- Projeto Básico - documentos SEI: 42344034

- Projeto Executivo: Em consoância com o exigido no Projeto Básico da Contratação. Esta área técnica esclarece que a elaboração desses projetos constitui efetivamente obrigação da CONTRATADA compreendida no objeto.

- **Orçamento da Administração:**

* orçamento simplificado - documento SEI: 41382221

* orçamento detalhado - documento SEI: 41382229

* insumos - documento SEI: 41382248

- Cronograma - documento SEI: 41382273

- Documento das Composições Próprias (40912752)

- Mapa de Cotações - documento SEI: 40912783

- Laudo de Formação de Preços - Engenharia (40911318)

- ART do Projeto - documento (*deverá estar quitada*) - documento SEI: 40307686

- ART do Termo de Referência e do Orçamento - documento (*deverá estar quitada*) - documento SEI: 40829828

- Modelo de Proposta (se for o caso): *Não aplicável;*

- *Print* da tela do pré empenho: 2026PE001845 conforme doc SEI: 40307716

- Declaração de Ordenador de Despesa para exercícios futuros – documento SEI: 41858022

- Autorização de início de contratação - documento SEI: 41858142

- demais documentos necessários para elaboração do edital: *Não aplicável;*

OBSERVAÇÃO: IMPRESCINDÍVEL ASSINATURA DIGITAL DE AGENTE DE PLANEJAMENTO E GERENTE

V. 2026/01

Documento assinado eletronicamente por **TEMPORÁRIO - Alexandre Madeira Calvetti**, **Engenheiro(a)**, em 12/11/2026, às 14:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Newton Zaneti**, **Diretor(a)**, em 12/11/2026, às 15:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **42344003** e o código CRC **7F5EF232**.

26.10.000005644-6 42344003v2